



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO
EM, 10/04/2026
[Handwritten signature]

Projeto de Lei nº 006/2026.

*Abre Crédito Orçamentário ao Orçamento
Corrente e dá outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere, envia ao Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica Autorizado ao Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Corrente até o valor de R\$ 2.550.000,00 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), destinada a diversas obras de modernização de escolas e creche, bem como, a compra de equipamentos para escolas e creche e fardamentos, conforme especificações abaixo:

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.2103 – Manutenção dos Recursos do Precatório do FUNDEF.

1544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF.

3390-91 – Sentenças Judiciais	R\$ 750.000,00
3390-32 – Material, Bem e/ou Serviços p/Distribuição Gratuita	R\$ 20.000,00
4490-51 – Obras e Instalações	R\$ 1.540.000,00
4490-52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 240.000,00
Total	R\$ 2.550.000,00

Artigo 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.550.000,00 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais).

Artigo 3º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cacimba de Areia/PB, 06 de abril de 2026.

[Handwritten signature]
HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito Constitucional